

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO****INDICAÇÃO Nº     /2024**

**INDICO À DOUTA MESA**, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente a fim de examinar a proposta apresentada por um cidadão. A ideia em questão visa instituir, por meio de legislação, “Conselheiros de Saneamento Básico”, escolhidos democraticamente com a finalidade específica de supervisionar atitudes inadequadas, tais como o descarte de resíduos em rios e sistemas de escoamento público.

Este corpo de conselheiros teria a nobre missão de promover a conscientização, educação e prevenção contra inundações, além de fiscalizar possíveis ameaças causadas por árvores deterioradas que comprometem a rede elétrica e a segurança no tráfego local. Acredito que tal iniciativa não apenas fortalecerá os pilares do saneamento básico, mas também contribuirá para um ambiente mais limpo e seguro para todos os cidadãos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

**ANDRÉ SANTOS**

Vereador